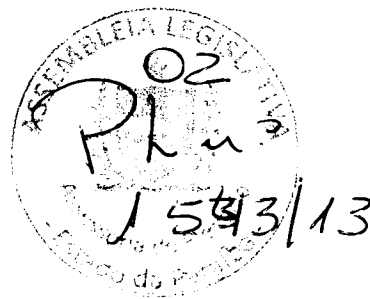


AO EXPEDIENTE DO DIA
de _____ de _____



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado Tião Gomes



1.543 / 13

PROJETO DE LEI Nº /2013

Autoria do Projeto: Deputado Tião Gomes- PSL

Inclui no calendário oficial de eventos do
Estado da Paraíba o Salão de Artesanato
Paraibano.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
decreta:

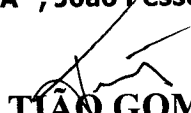
Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba o Salão de Artesanato Paraibano.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60(sessenta) dias contados da data de sua publicação

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, " CASA DE
EPITÁCIO PESSOA" , João Pessoa, 11 de junho de 2013


TIÃO GOMES

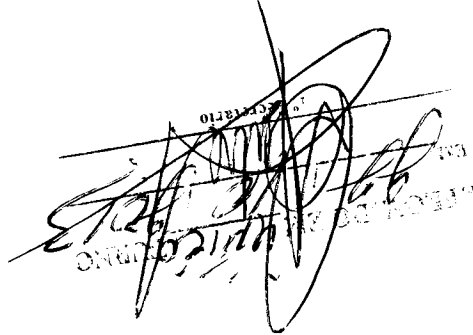
Deputado Estadual –PSL

JUSTIFICATIVA

O Salão de Artesanato da Paraíba expõe e vende todo o produto do trabalho de artesãos paraibanos . Estimula a criação através das exposições em eventos como o Maior São João do Mundo em Campina Grande e no verão expõe em João Pessoa onde inúmeros turistas brasileiros e estrangeiros visitam , conhecem e adquirem peças bellssimas de nossos artesãos. É um trabalho orientado pelo Governo Estadual e de grande valia para nosso Estado, justificando assim a inclusão do mesmo no calendário de eventos

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba," CASA DE EPIITÁCIO PESSOA", João Pessoa, 11 de junho de 2013

TIÃO GOMES
Deputado Estadual-PSL





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1.543/13
Em 11/6/2013
P/Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 12/06/2013
P/A. Costa
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em 12/06/2013.
P/A. Costa
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 12/06/2013
Maurício
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____/____/2013.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
J. TAY NEVES
Em 17/07/2013

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2013
Parecer _____
Em ____/____/_____

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ____/____/2013.

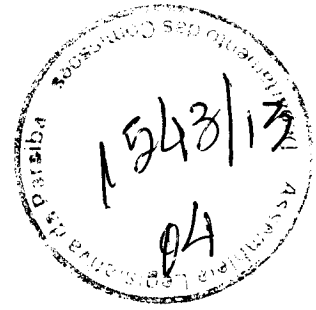
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em ____/____/2013.

Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 1.543/2013, de autoria do Deputado Estadual Tião Gomes, que “Inclui no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba o Salão de Artesanato Paraibano”.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 16 de julho de 2013.


Felix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 1.543/2013

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Salão de Artesanato Paraibano.

AUTOR : Dep.TIÃO GOMES
RELATOR : DEP.JUTAY MENESES

P A R E C E R Nº 1641/2013

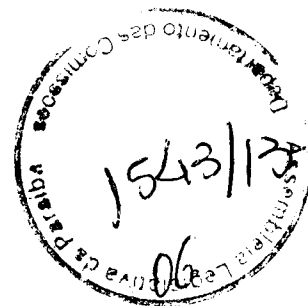
I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 1.543 /2013**, de autoria do nobre Deputado TIÃO GOMES que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Salão de Artesanato Paraibano.

É o relatório.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise, inclui no Cadendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Salão de Artesanato Paraibano.

O Salão do Artesanato Paraibano expõe e vende todo o produto do trabalho de artesãos paraibanos. Estimula a criação através das exposições em eventos como o Maior São João do Mundo em Campina Grande e no verão expõe em João Pessoa onde inúmeros turistas brasileiros e estrangeiros visitam, conhecem e adquirem peças belíssimas de nossos artesãos. É um trabalho orientado pelo Governo Estadual e de grande valia para nosso Estado, por isso se justifica a inclusão no calendário de eventos.

Nestas condições, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1.543/2013** na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 19 de julho de 2013.


Dep. JUTAY MENESES
RELATOR



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº1.543/2013** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de julho de 2013.

DEP. JANDUHY CARNEIRO
Presidente

Apreciada Pela Comissão
Data 19.08.13

DEP. LÉA TOSCANO
Membro

DEP. OLENKA MARANHÃO
Membro

DEP. JUTAY MENESES
Membro

DEP. DR. ANÍBAL
Membro

DEP. VITURIANO D ABREU
Membro

DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 953/2013

João Pessoa, 23 de outubro de 2013.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.543/2013, do Deputado Estadual Tião Gomes que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Salão de Artesanato Paraibano”.

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 953/2013
PROJETO DE LEI Nº 1.543/2013
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do
Estado da Paraíba o Salão de Artesanato
Paraibano.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

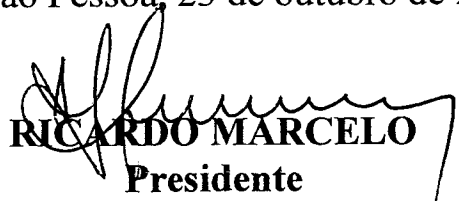
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Salão de Artesanato Paraibano.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60(sessenta) dias contados data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 23 de outubro de 2013.


RICARDO MARCELO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 953/2013
PROJETO DE LEI Nº 1.543/2013
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Salão de Artesanato Paraibano.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 24 / 10 / 13 14h30
Nome: Wanderson